



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL Nº 07/2021- ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS APROVADOS MAS NÃO CLASSIFICADOS NO EDITAL 05/2021 (Turma 2021.2)

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (2021.2)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de 04/11/2021 a 10/11/2021 estarão abertas as inscrições para os candidatos que foram "aprovados, mas não classificados" no número de vagas no processo de seleção ao **doutorado** constante no edital 05/2021. Poderão se inscrever para esta vaga apenas os candidatos a doutorado que constem da lista de "aprovados, mas não classificados" no processo seletivo referente ao edital 05/2021 e que, além disso, comprovem ter as condições exigidas para se candidatar a tal vaga.

A convocação dos candidatos que foram "aprovados, mas não classificados" no edital 05/2021 se dá em razão da aprovação do projeto intitulado "APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DA ATIVIDADE AGROINDUSTRIAL NO SEMIÁRIDO" no edital Nº4/2021 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com o tema: "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA", havendo a possibilidade (porém não garantida) da disponibilização de 01 (uma) bolsa advinda deste projeto, sendo a inclusão do candidato selecionado como bolsista, exclusivamente pela disponibilidade de bolsa do referido projeto e não por cotas de bolsas do PPGEA.

DOUTORADO: 01 vaga
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

1 - DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas **até 01 (UMA) vagas para o DOUTORADO**, conforme o quadro a seguir.

Área de concentração	Linha de pesquisa	Doutorado (vagas)
Irrigação e Drenagem	Manejo da Agricultura irrigada	1

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **04 de novembro a 10 de novembro de 2021**, seguindo os procedimentos a seguir:

1º Para se inscrever neste edital, o candidato obrigatoriamente deverá ter sido "aprovado, mas não classificado" no processo seletivo referente ao edital 05/2021;

2º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo "Edital de seleção PPGEA 07/2021 - DOUTORADO - Turma 2021.2", disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

3º O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza um modo para o candidato anexar arquivos (Item "Outras Informações para o Processo Seletivo"). Neste campo deve-se anexar um (único) documento em formato pdf contendo: i) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I); ii) cópia do RG; iii) diploma de graduação ou equivalente; iv) Declaração de não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento. No título do arquivo pdf deve constar o nome do candidato precedido do termo edital 07_2021. O tamanho dos arquivos deverá ser limitado ao máximo de 15 MB.

4º O candidato deverá optar por uma linha de pesquisa, conforme anexo II;

5º Os candidatos serão classificados e selecionados dentro da LINHA DE PESQUISA escolhida; A linha de pesquisa escolhida deve ser a mesma em que o candidato foi aprovado, mas não classificado no edital 05/2021.

6º Em hipótese alguma haverá remanejamento de vaga entre LINHAS DE PESQUISA;

Nosso contato para informações:

Fones: (85) 3366.9756

e-mail: ppgeainforma@ufc.br

Página da internet: www.ppgea.ufc.br

3 – DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção dos candidatos, que tiverem o pedido de inscrição aceito, será realizada pela seguinte comissão de seleção, indicada pelo PPGEA:

Titulares

- Prof. Dr. Alan Bernard Oliveira de Sousa (ID) - Presidente

- Prof. Dr. Raimundo Nonato Távora Costa (ID) – Membro

b) O processo de seleção ao DOUTORADO será realizado etapa única considerando dois aspectos:

1- análise da nota obtida pelo candidato inscrito no presente edital no resultado final do processo seletivo orientado pelo Edital 05/2021, sendo a classificação feita pela ordem decrescente (maior nota final para a menor nota final);

2- A não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento.

- O resultado final será publicado **até o dia 11 de novembro de 2021**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, www.ppgea.ufc.br e/ou na página do Facebook do Programa (www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc).

4 – DOS RECURSOS

4.1 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II;

4.2 – O prazo para recurso será de cinco dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, www.ppgea.ufc.br e/ou na página do Facebook (www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc).

4.3 - O recurso deverá ser entregue, durante o prazo para sua interposição, através de formulário próprio (ANEXO II) devidamente preenchido e direcionado para o (a) presidente da Comissão de Seleção da área de concentração pretendida, deve ser enviado para o e-mail ppgeainforma@ufc.br, até às 17h do último dia do prazo recursal.

4.4 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através de divulgação no Quadro de Avisos e/ou no sítio do Programa (www.ppgea.ufc.br), até 24 horas após o término do prazo para apresentação de recursos;

5 RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO
Inscrições	04/11 a 10/11/2021	http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>)
Resultado final	Até 11/11/2021	www.ppgea.ufc.br

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 **O candidato selecionado terá até o dia 12 de novembro de 2021 para encaminhar uma declaração à Coordenação do Programa confirmando que assumirá a vaga para a qual foi selecionado, e no caso de vaga com bolsa, declaração de que NÃO POSSUI vínculo empregatício.**

6.2 – Os candidatos selecionados que **não** cumprirem o item 6.1 serão considerados desistentes.

6.3 – Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

6.5 – Para efeito de concessão de bolsa de estudo, a classificação do candidato considerará **a pontuação total**.

6.6 – Em função dos cronogramas de defesas de mestrado e doutorado do PPGEA e da configuração atual das concessões de bolsas pelos órgãos fomentadores que exigem imediata aplicação da bolsa assim que a mesma fique vacante, a alocação destas bolsas aos candidatos aprovados com direito as mesmas somente ocorrerá mediante a vacância imediata da bolsa de estudos, portanto cientifique-se os candidatos aprovados com direito a bolsa de estudos, que a aplicação da mesma será no decorrer do curso e **NÃO MAIS NO PERÍODO DE MATRÍCULA.**

6.7 - O PPGEA não se responsabiliza por eventuais cortes de bolsas de estudos pelas agências de fomento.

6.8 - As vagas com bolsas são destinadas a candidatos sem vínculo empregatício durante a vigência da mesma.

6.9 - Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço apresentado no item 2 ou pelos telefones e e-mails listados a seguir:

(85) 3366-9756; alexsandro@ufc.br; ivnamagalhaes@ufc.br; mjacob@ufc.br;
ppgeainforma@ufc.br

Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Prof. Alexsandro Oliveira da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em
Engenharia Agrícola/CCA/UFC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: () Mestrado

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome

Data de nascimento Naturalidade

Nacionalidade Estado civil

Nome do cônjuge

Nº de dependentes

Nº da identidade Órgão expedidor

Data da emissão C.P.F.

Título de eleitor Zona Seção

Serviço militar Rep. exped.

Data de expedição

Endereço permanente

Bairro CEP Cidade

Estado Fone(s)

Endereço em Fortaleza

Bairro..... CEP

Fone: E-mail:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso de graduação

Ano de conclusão

Instituição

Curso de mestrado

Ano de conclusão

Instituição

TRABALHO

Órgão

Endereço:.....

Fone(s) : Função

Liberado totalmente para frequentar o curso? Sim () Não ()

Além do salário, recebe alguma outra ajuda financeira para frequentar o curso?

Sim () Não () Que tipo ?

Bolsa de estudo: recebe alguma bolsa? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, de qual instituição?.....

Tem interesse em receber bolsa de estudos? Sim () Não ()

OPÇÕES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Qual é a LINHA DE PESQUISA e o CURSO para a qual pretende concorrer? (Marque com um X)

Área de concentração	Linha de pesquisa	Mestrado
Irrigação e Drenagem	Manejo da Agricultura irrigada	
Irrigação e Drenagem	Salinidade e Drenagem	

Já frequentou curso de pós-graduação em nível de mestrado/doutorado? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, apresente o histórico escolar do curso.

Recebeu bolsa de estudo? Sim () Não () Em que período?

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

.....

Local e data

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

A N E X O I I

RECURSO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:

Local:

Assinatura:

Em caso de recurso, entregar, durante o prazo para sua interposição, este formulário devidamente preenchido na secretaria do PPGEA no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.